



Matrícula n.º 54.230

Matinhos, 06 de Agosto de 2021

IMÓVEL: Lote de terreno urbano n.º 17 (dezessete), da quadra E, da planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I, oriundo do desmembramento do lote n.º 8-A, este oriundo da unificação dos lotes n.ºs 7-A e 08, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado no Município e Comarca de Matinhos, Paraná, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 03, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 18, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 16, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 02, perfazendo a área total de 300,00 m². Indicação Fiscal: 2F.121.00E.0017.0001. Cadastro Imobiliário n.º 37570.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF 003.999.069-91, RG 296.033-SSP/PR, brasileiro, separado judicialmente, médico, residente e domiciliado na Rua Gago Coutinho, n.º 313, Bacacheri, Curitiba, Paraná.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 20.777, deste Ofício.

AV.1-54.230, de 06 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO: N.º 150.624 de 08/04/2021. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - PENHORA:** conforme registro n.º 01 (R.1) da matrícula n.º 20.277, deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto está gravado com o seguinte ônus: **PENHORA**, instituída com base no auto de penhora e depósito, lavrado em data de 30/08/2005, expedido pela Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução fiscal n.º 003444/2001, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, DA 413/01, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 968,73. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 3.557,59. Funrejus: R\$ 3,41. Fundep: R\$ 1,08. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000334421K: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,35 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

AV.2-54.230, de 06 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO: N.º 150.624 de 08/04/2021. **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS - PENHORA:** conforme registro n.º 02 (R.2) da matrícula n.º 20.277, deste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto está gravado com o seguinte ônus: **PENHORA**, instituída com base no auto de penhora e depósito, lavrado em data de 10/02/2011, expedido pela Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos, Paraná, contida nos autos de Embargos à execução fiscal n.º 0000764-98.2006.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos, na pessoa de seu representante legal. Valor da causa: R\$ 847,84. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 2.801,25. Funrejus: R\$ 3,41. Fundep: R\$ 1,08. SELO DIGITAL N.º 1813795AVAA0000000334621G: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 68,35 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

R.3-54.230, de 06 de Agosto de 2021.

PROTOCOLO: N.º 150.624 de 08/04/2021. **COMPRA E VENDA:** conforme contrato particular de compra e venda, datado de 06/09/2019, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Antonio Augusto de Arruda Silveira, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **PRINCE EDUARDO LIMA SOARES**, CPF 073.864.749-70, RG 9.976.562-3-SESP/PR, brasileiro, do comércio, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professora Marieta de Souza e Silva, n.º 817, Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, pelo preço total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), já recebidos. Condições: o adquirente declarou no título ter plena ciência da penhora mencionada na averbação n.º 01 (AV.1) e 02 (AV.2), da presente matrícula. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensadas; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensadas; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensadas; e) CNIB - código hash: 3d70. d0b2. 25cf. 05b3. 30fe. 17a6. 67ab. 3bd3. dccf. d259; f) ITBI n.º 723/2021 (valor base de cálculo: R\$ 3.599,79; g) FUNREJUS - Guia n.º 44732975-6: R\$ 7,20; h) Fundep: R\$ 13,67; Emitida a DOI. SELO DIGITAL N.º 1813795CVAA0000000371321D: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 273,42 (1.260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - MGAA

R.4-54.230, de 27 de Novembro de 2023.

PROTOCOLO: N.º 169.654 de 24/11/2023. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/10/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0010612-07.2009.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 825,48. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 1,66. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SELO N.º SFRIL5JWEP.MZbhp-QvREs.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - GPN